

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE PROFESSOR



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 10/10/2023

Hora: 09:11

Portaria Prev nº 73/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, §§ 4º e 5º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2023, à servidora **JANDIRA MARILENE FREITAS MASSIM**, matrícula 40089, cargo de PROFESSOR SERIES INICIAIS, padrão 6, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.142,51 composto das seguintes vantagens: Vencimentos (salário + classe E + nível III) R\$ 2.707,53 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 10% (4x) R\$ 1.083,01 - Lei Municipal nº 945 de 1976; Avanços 5% (2x) R\$ 270,75 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 81,22 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106, a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 10/10/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.